

PORTARIA N°169/2018

RECIBO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA

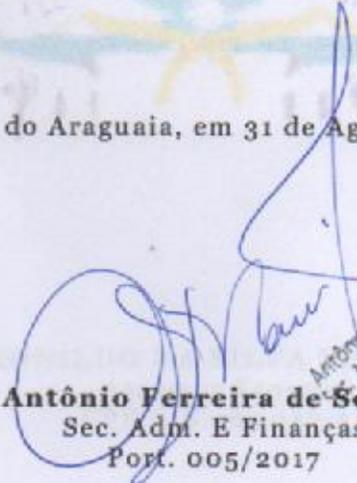
O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51, inc.VI, e considerando a necessidade de afastamento do servidor para missão oficial fora da sede do Município. R\$ 2.000,00

RESOLVE:

Art.1º Autorizar em favor do Servidor, RONILDO DA SILVA PEREIRA, Assessor Especial, a viajar para a cidade de TEREZINA-PI, nos dias 03 a 07/09/2018, afim de tratar dos assuntos conforme especifica VIAGEM DE SERVIÇO, PARA FIM DE BUSCAR CONHECIMENTO TECNOLÓGICO NA CULTURA DE VIVEIROS DE MUDAS DE CAJU, MANGA, ACEROLA, GOIABA EXECUTADAS NAS CIDADES DE TEREZINA E ÁGUA BRANCA-PI, PARA SEREM APLICADAS NO DESENVOLVIMENTO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA, COMO FOMENTO A PARTICIPAÇÃO NO MERCADO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO SISTEMA LOCAL DE ENSINO. Por tanto concede 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, perfazendo total de R\$ 2.000,00 ( dois mil reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 31 de Agosto de 2018.

  
**Antônio Ferreira de Souza**  
Sec. Adm. E Finanças  
Port. 005/2017

Antônio Ferreira de Souza  
Sec. Adm. E Finanças  
PORTARIA Nº 005/2017